

A Sua Excelência  
Presidente da Comissão de  
Educação e Ciência

*Além da nova  
representação e voto  
na reunião CEC de  
20. IV. 10  
15. IV. 10*

### REQUERIMENTO

Foi publicado em Diário da República de 9 de Abril de 2010, o Aviso de “Concurso anual com vista ao suprimento das necessidades transitórias de pessoal docente, para o ano escolar de 2010-2011”

Este concurso anual devido ao elevado número de professores contratados no nosso sistema de ensino, reveste-se de uma especial importância para milhares de docentes. Num momento em que o sistema de avaliação do pessoal docente está suspenso e a ser alterado pelo Ministério da Educação, não se compreende o porquê de enquadrar o resultado de uma avaliação que o próprio Ministério já veio admitir como ineficaz e geradora de injustiças neste concurso.

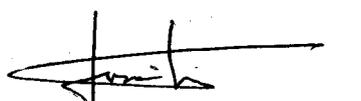
No guia de candidatura existente no sítio da internet da Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação, consta que os docentes providos em lugar do quadro das Regiões Autónomas não podem ser opositores a este destacamento por condições específicas, sem nunca referir em que legislação se fundamenta para este impedimento.

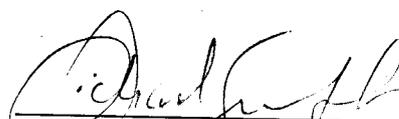
Consideramos, por isso, que a Senhora Ministra deve prestar esclarecimentos aos deputados desta comissão sobre este concurso e as injustiças que irá gerar na gradação dos docentes, devido a uma avaliação infestada de injustiças e arbitrariedades.

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP vem requerer a Vossa Excelência que com a máxima urgência proceda a uma audição parlamentar com a Senhora Ministra da Educação, a fim de serem prestados os indispensáveis esclarecimentos.

Palácio de São Bento, 15 de Abril de 2010

Os Deputados do CDS,

  
(José Manuel Rodrigues)

  
(Michael Seufert)

